



INDICAÇÃO N.º 121177

APROVADO

Única discussão  
Em 28/06/77.  
W. M. M. M.  
PRESIDENTE

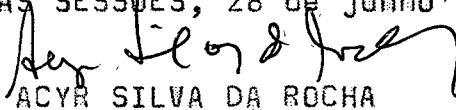
CONSIDERANDO as dificuldades que vivem aqueles que recebem o Salário Mínimo Regional para o sustento de seus lares.

Considerando que apesar de receberem um pouco mais do que o Salário Mínimo os serventes da Prefeitura Municipal sofrem também os dissabores da inflação do custo de vida que os impossibilita de dar uma assistência condigna às suas famílias.

Considerando o alto custo do material escolar especializado para as crianças que frequentam o Jardim de Infância, tais como giz colorido, pinceis, cartolina, papel celofane, guache, jogos especiais, lápis de cêra e tantos outros,

I N D I C O, após ouvido o Plebário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a concessão do material necessário aos filhos dos serventes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, que estejam cursando o Jardim de Infância nas escolas públicas municipais.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 1977

  
ACYR SILVA DA ROCHA

AUTOR